



INFORMAÇÃO

N.º
037/18/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

*Adjuca-se, nos termos
de imputação.*

08.03.18

f.

ASSUNTO: Concurso Público para: "Fornecimento de gás natural, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 04/2018

RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por despacho superiormente proferido na data de 05/12/2017, e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 23 de fevereiro de 2018, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objeção ao referido no "Relatório Preliminar", datado de 16 de fevereiro de 2018, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta com o "**mais baixo preço**", isto é, a apresentada pela empresa **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.**, pelo valor global de **123.101,41 €** (cento e vinte e três mil cento e um euros e quarenta e um cêntimos) + **IVA a 23% = 151.414,73 €** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e catorze euros e setenta e três cêntimos), considerando o valor unitário fixo, durante toda a vigência do procedimento, para o gás natural de



[Handwritten signature]



0,0235 €/KWh + IVA, nos termos do exposto no **Quadro 1**, em anexo, que evidencia também a fórmula de cálculo dos valores unitários de taxas / impostos, na unidade de movimentação considerada para o procedimento, que tiveram por base os valores da ERSE, conforme exposto na Diretiva n.º 4/2017, para Tarifas e Preços de Gás natural, para o ano gás 2017-2018, atualmente vigente.

O Contrato vigorará com início **01 de abril de 2018** e terminus a **31 de maio de 2020**.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso e expressas no **Quadro 1**, em anexo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do concurso.

De igual modo, dada a possibilidade da revisão de preços expressa no ponto 11., da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento, o mesmo considerar-se-á também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA.

Mais se informa que os referidos preços considerados contemplam as taxas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo que a alteração das tarifas será a que vier a ser fixada pela mesma, como se expressou no referido no ponto 11., da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento que evidencia a possibilidade de revisão de preços a decorrer no período do contrato.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade do fornecimento objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior, por local de consumo, sendo considerada uma fatura mensal por cada local de fornecimento.

Para os efeitos do anteriormente exposto, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior.



Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas. Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, se encontra cabimentada na **Rúbrica Orçamental 02 02010203** - "Gás", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número Informação de cabimento **RI Concurso 2278/2017, de 28/11/2017**, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2019 e de 2020, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelos mesmos, função da conjugação das quantidades a adquirir e do período de vigência do procedimento, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como proceder ao competente compromisso do mesmo, sendo que os seus dados de adjudicação se expressam no **Quadro 2**, em anexo, e se resumem:

- **Ano 2018 (de 01/04/2018 a 31/12/2018): 40.000,12 € + IVA a 23% = 49.200,15 € (09 meses);**
- **Ano 2019 (de 01/01/2019 a 31/12/2019): 57.947,80 € + IVA a 23% = 71.275,79 € (12 meses);**
- **Ano 2020 (de 01/01/2020 a 31/05/2020): 25.153,49 € + IVA a 23% = 30.938,79 € (05 meses).**

Mais se informa que, face ao exposto, a autorização da repartição de encargos está dada pelo cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 18/12/2017.

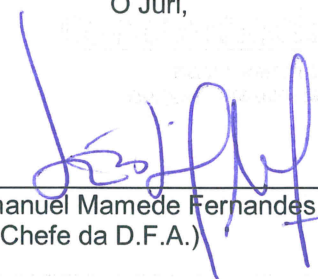
Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 08 de março de 2018

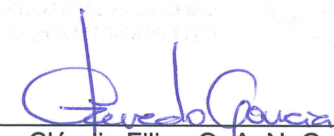
O Júri,



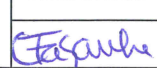
José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)



Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)



Dra. Cláudia Filipa Q. A. N. Gouveia
(Chefe da D.E.A.S.)

DFA	Elaborado
	

Cálculo do valor das tarifas, a partir dos valores expressos na Diretiva n.º 4/2017, nas unidades de movimentação do procedimento, para considerar os valores unitários a adjudicar

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Tarifas	Valor unitário ERSE - Diretiva n.º 4/2017	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Valor unitário para preço base, com arredondamentos a 04 casas decimais	Unidade a adjudicar
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações fora do vazio - €/Kwh	0,010103 €	€/Kwh	0,010103 €	€/Kwh	0,0101 €	€/Kwh
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	0,002459 €	€/Kwh	0,002459 €	€/Kwh	0,0025 €	€/Kwh
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00155081 €	€/Kwh/dia	0,0480751 €	€/Kwh	0,0481 €	€/Kwh
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00040854 €	€/Kwh/dia/dia	0,01266474 €	€/Kwh	0,0127 €	€/Kwh
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	0,0244 €	€/dia	0,0244 €	€/dia	0,0244 €	€/dia

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Tarifas	Valor unitário ERSE - Diretiva n.º 4/2017	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Valor unitário para preço base, com arredondamentos a 04 casas decimais	Unidade a adjudicar
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	0,017650 €	€/Kwh	0,017650 €	€/Kwh	0,0177 €	€/Kwh
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	0,002459 €	€/Kwh	0,002459 €	€/Kwh	0,0025 €	€/Kwh
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00040854 €	€/Kwh/dia/dia	0,01266474 €	€/Kwh	0,0127 €	€/Kwh
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	1,7993 €	€/dia	1,7993 €	€/dia	1,7993 €	€/dia

Proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário quantificação	Unidade Faturação	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (2019)	Valor (2019)	Quant. (2020)	Valor (2020)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0235 €	€/Kwh	882 158	20 730,71 €	1 306 000	30 691,00 €	574 267	13 495,27 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0101 €	€/Kwh	882 158	8 909,80 €	1 306 000	13 190,60 €	574 267	5 800,10 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0025 €	€/Kwh	882 158	2 205,40 €	1 306 000	3 265,00 €	574 267	1 435,67 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0481 €	€/Kwh	56 888	2 736,31 €	75 600	3 636,36 €	31 354	1 508,13 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0127 €	€/Kwh	56 888	722,48 €	75 600	960,12 €	31 354	398,20 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	0,0244 €	€/dia	275	6,71 €	366	8,93 €	152	3,71 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					35 311,41 €		51 752,01 €		22 641,08 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário quantificação	Unidade Faturação	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (2019)	Valor (2019)	Quant. (2020)	Valor (2020)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0235 €	€/Kwh	82 500	1 938,75 €	108 750	2 555,63 €	43 750	1 028,13 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0177 €	€/Kwh	82 500	1 460,25 €	108 750	1 924,88 €	43 750	774,38 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0025 €	€/Kwh	82 500	206,25 €	108 750	271,88 €	43 750	109,38 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0127 €	€/Kwh	46 350	588,65 €	61 800	784,86 €	25 750	327,03 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	1,7993 €	€/dia	275	494,81 €	366	658,54 €	152	273,49 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					4 688,71 €		6 195,79 €		2 512,41 €
Totais anuais s/ IVA					40 000,12 €		57 947,80 €		25 153,49 €
Totais anuais c/ IVA					49 200,15 €		71 275,79 €		30 938,79 €
Totais s/ IVA									123 101,41 €
Totais c/ IVA									151 414,73 €